



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 430 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 20 de junho de 2018.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2018

RIACHÃO/PB, 20 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE: O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2018, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

DECRETA:

Art.1º – Estabelece o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018:

- I – Dia 22/06 – Sexta-feira – Expediente Facultativo;
- II – Dia 27/06 – Quarta-feira – Expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Parágrafo único. A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá ter seu funcionamento com vista a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 20 de junho de 2018.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

EM BRANCO

EM BRANCO